



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 26 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

(Do. Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian)

PROTOCOLADO

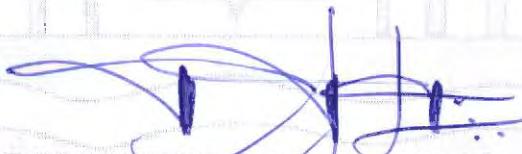
PROCESSO N.º 038 /2017

CM-PALMITAL 06 /02/2017

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências no sentido de instalar redutores de velocidade (lombada) e faixa de travessia para pedestre, nas vias de nossa cidade com maior fluxo de veículos.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO como medida de coibir o excesso de velocidade aplicada pelos motoristas nas principais vias, evitando assim que ocorram mais acidentes como rotineiramente acontecem-nos mais diversos pontos da cidade.

Plenário Vereador Prof.^o Alcides Prado Lacreta, em 03 de fevereiro de 2017.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06 /02 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 07 /02 /2017
OFÍCIO N.º 024 /2017

Rosângela A. Parrilhe
Assistente Legislativo